



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 177/2012 de 28 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre exoneração da Servidora DILENE MARTELLO do Cargo de Secretária de Educação Cultura e Esportes e dá outras providências".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal 684/2005 e Lei Complementar 002/2007 e Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DILENE MARTELLO do Cargo de Secretária de Educação Cultura e Esportes, 40 (quarenta) horas semanais, Nível CC-07 do Grupo VII- Cargos em Comissão, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo II – SAU – Serviços Auxiliares, conforme Plano de Cargos e remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando o Decreto nº 003/2009 de 05 de janeiro de 2009 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

